



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 5/2018**

**MANDATO 2017/2021**

**CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO**  
**DA TAXA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**

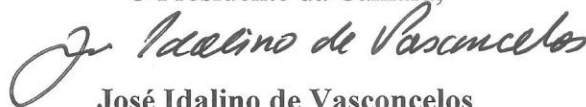
**JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, para os devidos efeitos, que, em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 9 de janeiro de 2018, e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste edital na 2.ª Série do Diário da República, é submetido a consulta pública o Projeto do Regulamento Municipal da Taxa Turística, cujo texto pode ser consultado no sítio institucional do Município: <http://cm-portosanto.pt>.

De acordo com o disposto no n.º 2 da referida disposição legal, os interessados devem dirigir, no prazo referido, as suas sugestões, por escrito, ao órgão com competência regulamentar, via correio eletrónico, para [info@cm-portosanto.pt](mailto:info@cm-portosanto.pt), correio postal dirigido para Câmara Municipal do Porto Santo, Edifício de Serviços Públicos, Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, Apartado 81, 9401-909 Porto Santo, ou entregues pessoalmente, no Expediente Geral da Câmara Municipal do Porto Santo, das 9h00 às 12h30m, e das 14h00 às 17h30m.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital, que além da publicação em Diário da República e do sítio eletrónico deste município, vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 22 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,

  
**José Idalino de Vasconcelos**